



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica suprimido o art. 70.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (28.04.2022).

APROVADO POR UNANIMIDADE

IUNA - ES, 09 / maio / 2022

Presidente da Câmara